



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Ata nº 005/2019/Ordinária/CEC

1 Ata da V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do dia
2 nove de outubro de dois mil e dezenove, na UFABC *Campus* Santo André – Bloco A – torre I -
3 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Leonardo
4 José Steil e contou com a presença dos seguintes **membros**: Evonir Albrecht, Pró-Reitor
5 Adjunto de Extensão e Cultura; Adriana Pugliese Netto Lamas, representante da Pró-Reitoria de
6 Pós-Graduação (ProPG); Anita Iracema Simão, representante discente da Pós-Graduação; Dalila
7 Isabel Agrela Teles Veras, representante da Comunidade Externa; Gloria Maria Merola de
8 Oliveira, representante técnico-administrativa (TA); Juliana Cristina Braga, representante do
9 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Luciana Xavier de Oliveira,
10 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mara
11 Lúcia Almeida da Silva, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas
12 Afirmativas (ProAP); Maria Beatriz Fagundes, representante do Centro de Ciências Naturais e
13 Humanas (CCNH); e Raquel Helena Quintino de Oliveira, representante da Comunidade
14 Externa; **Ausências justificadas**: Fernanda Nascimento Almeida, representante da Pró-Reitoria
15 de Pesquisa (ProPes); Gabriela Rufino Maruno, representante técnico-administrativa lotada na
16 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Rail Ribeiro Filho, representante da Pró-Reitoria de
17 Graduação (ProGrad); **Ausentes**: Daniel de Freitas Barros Neto, representante discente de
18 Graduação. **Não votantes**: Ana Carolina Quirino Simões (docente do CECS e coordenadora
19 adjunta do projeto Coro da UFABC); Andréa Paula dos Santos Oliveira Kamensky (docente do
20 CECS); Caroline Silvério (ProEC); Elias Ferreira Tavares (ProEC); Ítalo Sandoval Ramos de
21 Oliveira (discente); João Victor Cavalcante dos Santos (ProEC); Luzia Teles Veras (comunidade
22 externa); Mahara Leme Stavik (ProEC); Marco Aurélio dos Santos Miguel (ProEC); Mateus
23 Pedroso Jeronimo (discente); Pedro Lauridsen Ribeiro (docente do CMCC e coordenador do
24 projeto Coro da UFABC); Roberto Teixeira Ondei (regente do Coro da UFABC); Sandra
25 Cristina Trevisan (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC).
26 Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo Steil inicia a sessão cumprimentando todas
27 e todos e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**. Prof.
28 Leonardo informa sobre a aprovação no ConsUni (Conselho Universitário da UFABC) da
29 concessão do título Doutora *Honoris Causa* à Dalila Isabel Agrela Teles Veras, representante da
30 Comunidade Externa no CEC. Dalila agradece. Prof. Leonardo esclarece que a concessão do
31 referido título é em agradecimento à vasta atuação e dedicação da conselheira na UFABC e
32 também na região do ABC. Prof. Leonardo informa sobre a demanda apresentada pelas
33 representantes discentes de Pós-Graduação no CEC, Anita e Dione, acerca do encaminhamento
34 de informações de ações realizadas pela ProEC às Diretorias de Ensino do ABCDMR. Esclarece
35 que a ProEC está trabalhando nesta demanda, mas detectou alguns problemas, pois nem sempre
36 as informações enviadas às direções das escolas são repassadas aos(as) professores(as). Deste
37 modo a ProEC, a fim de melhorar a estratégia de comunicação, está investindo na criação de
38 uma lista de *e-mails* adequada, incluindo professores(as) e coordenadores(as) que já participaram
39 de ações de extensão, para promover a divulgação. Prof. Leonardo informa que em 2020 haverá
40 o Congresso de História e Estudos Regionais do Grande ABC, que está sendo organizado pelo

41 Consórcio Intermunicipal do ABC, com a parceria de vários setores incluindo as universidades.
42 Esclarece que recentemente houve uma reunião com as instituições de ensino superior da região,
43 juntamente com o SESC (Serviço Social do Comércio), SENAI (Serviço Nacional de
44 Aprendizagem Industrial) e SESI (Serviço Social da Indústria), salientando que o encontro foi
45 vantajoso, pois além de promover a integração entre as instituições mencionadas, houve também
46 diversas contribuições para realização de eventos anteriores e posteriores ao Congresso. Prof.
47 Leonardo consulta os(as) conselheiros(as) sobre a possibilidade da realização de uma sessão
48 extraordinária do CEC em 7 de novembro de 2019 (quinta-feira) às 14h, para apreciação de
49 algumas pautas que necessitam de aprovação antes da sessão ordinária prevista para dezembro.
50 Profª. Adriana informa que não poderá participar em razão de outro compromisso agendado para
51 o dia proposto. Prof. Leonardo informa que a ProEC avaliará a possibilidade de outra data e que
52 será enviada consulta por meio de *e-mail* aos membros do CEC e após será enviada a
53 convocação com a data definida. Prof. Evonir informa sobre a realização da 1ª Virada Científico-
54 Cultural nos dias 19 e 20 de outubro, evento sediado pela UFABC com uma vasta programação
55 que inclui diferentes frentes, a saber: danças, apresentações, palestras, workshops e observação
56 de céu noturno. Dia 19 o evento ocorrerá no *campus* Santo André e dia 20 no *campus* São
57 Bernardo do Campo, com início às 10h. Prof. Evonir informa que na próxima sexta-feira
58 (11/10/19) às 10h, haverá a palestra intitulada “Divulgação Científica para Crianças”, ministrada
59 pela Profª. Debora Davila Reis da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), voltada para
60 professores(as) e para o público em geral. Explica que a professora possui um projeto chamado
61 “Universidade das Crianças” na UFMG. Esclarece que as informações e inscrições referentes à
62 palestra estão disponíveis na página da ProEC. Prof. Leonardo informa que no dia 26 de
63 setembro foi realizado o evento UFABC para Todos, que se trata do maior evento da UFABC,
64 em que a universidade recebe a comunidade, especialmente alunos(as) do ensino médio, e há
65 divulgação principalmente dos nossos cursos de graduação. Neste ano, por demanda da própria
66 comunidade acadêmica, houve além dos cursos de graduação, a participação de entidades
67 estudantis, cursos de pós-graduação e setores da UFABC, deste modo a ProEC registra o
68 agradecimento a todos(as) que participaram do evento e reforça o convite para participação de
69 toda a comunidade em sua próxima edição. Ressalta que a comunidade acadêmica está
70 reconhecendo a importância do evento UFABC para Todos como momento de integração com a
71 sociedade, destacando sobre a indicação do dia do evento no calendário acadêmico, em que as
72 aulas são dispensadas com a possibilidade de reposição no fim do quadrimestre. Caroline
73 Silvério convida a todas e todos para o encontro “Preservação da Memória: A Pedra de Toque da
74 História Cultural” que acontecerá no dia 18 de outubro no Centro Cultural e Livraria
75 Alpharrabio, fazendo alguns esclarecimentos acerca da programação do evento. Em seguida,
76 Prof. Leonardo passa para os informes dos membros do CEC. Não há. A seguir, Prof.
77 Leonardo passa à ordem do dia para aprovação do item da pauta “Ata de reunião referente à IV
78 sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2019”. Prof. Leonardo coloca o item em
79 regime de votação e a referida ata foi aprovada com duas abstenções. Prof. Leonardo passa para
80 os itens “Homologação do Ato Decisório do CEC nº 017 de 26/07/2019, que aprovou ad
81 referendum o aporte de bolsas para ações aprovadas no âmbito do Edital ProEC nº 017/2018” e
82 “Homologação do Ato Decisório do CEC nº 018 de 26/07/2019, que aprovou ad referendum o
83 aporte de bolsas para ações aprovadas no âmbito do Edital ProEC nº 018/2018”. Explica que são
84 referentes aos Editais do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE) e Programa de Apoio
85 a Ações Culturais (PAAC). Esclarece que por motivos diversos (ações que não foram
86 executadas, alteração na data de execução, etc.) algumas ações não utilizaram todo o recurso
87 previsto, deste modo houve um saldo de recursos na ordem de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e
88 duzentos reais) entre as ações de extensão e de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) entre as
89 ações de cultura, permitindo que esse recurso fosse realocado para as outras ações que já
90 estavam aprovadas. Deste modo, a ProEC realocou os recursos mencionados entre as ações
91 aprovadas cujo número de bolsas concedidas era inferior ao número de bolsas solicitadas.

92 Esclarece que a ProEC decidiu pela realocação de recursos antes da reunião do CEC, em razão
93 do curto prazo para lançamento dos Editais de chamamento de bolsistas, deste modo, apresenta
94 os atos decisórios para apreciação do CEC. Não havendo manifestações sobre o assunto, Prof.
95 Leonardo coloca o item 2 da pauta (homologação do Ato Decisório do CEC nº 017/2019) em
96 regime de votação, que foi aprovado por unanimidade. Após, coloca o item 3 da pauta
97 (homologação do Ato Decisório do CEC nº 018/2019) em regime de votação, que foi aprovado
98 por unanimidade. A seguir, Prof. Leonardo passa para os itens “Continuação: Coro da UFABC -
99 Solicitação de reconsideração como Projeto Estratégico da PROEC” e “Proposta de atividade
100 cultural na modalidade coro sob tutela da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura”, concedendo a
101 palavra ao Prof. Pedro. Prof. Pedro ressalta a importância de a ProEC assumir a condução do
102 projeto em caráter permanente, apontando algumas preocupações em relação a certos aspectos de
103 gestão que não foram abordados na proposta da ProEC. Salienta que para supervisão de bolsistas
104 há necessidade de haver um(a) docente responsável, questionando à Divisão de Cultura sobre
105 como será conduzido este aspecto da gestão, pois não está claro na proposta. Prof. Leonardo
106 esclarece que a ProEC possui duas ações institucionais que possuem bolsistas, os eventos
107 UFABC para Todos e Conexão (Congresso de Extensão Universitária), e ambas possuem
108 comissões organizadoras. Explica que neste ano o Prof. Evonir foi responsável pela Comissão
109 Organizadora do evento Conexão e o Prof. Leonardo pela Comissão do evento UFABC para
110 Todos, sendo os responsáveis pela supervisão de bolsistas, esclarecendo que será realizado de
111 forma similar nesta proposta. Profª. Ana Carolina questiona como a ProEC conduzirá o
112 acompanhamento do projeto quanto aos ensaios e a verificação da prestação de serviços do
113 maestro. Prof. Leonardo concede a palavra ao servidor da Divisão de Cultura, Elias Tavares,
114 responsável pela elaboração da proposta apresentada. Elias esclarece que a Divisão de Cultura
115 (DC) realiza acompanhamento burocrático dos projetos e também presencial, na modalidade de
116 visitação. Explica que a DC dispõe de um canal de comunicação e que cada projeto possui um(a)
117 servidor(a) responsável e um(a) corresponsável, e quando há necessidade de intervenção, um(a)
118 deles(as) se desloca até o local de realização das atividades da ação. Quanto à prestação de
119 contas esclarece que é realizada considerando-se a documentação necessária a ser anexada ao
120 processo. Após, Elias esclarece que a ProEC foi demandada pelo CEC durante sua IV sessão
121 ordinária a apresentar uma proposta de atividade cultural na modalidade coro, sob tutela da Pró-
122 Reitoria de Extensão e Cultura, apresentando a proposta em detalhes. Esclarece que para
123 ampliação e melhorias há necessidade de uma ação estratégica cultural: a) com maior
124 disponibilidade de diálogo com ações e parceiros; b) da universidade; c) com ações efetivas para
125 aproximação com as comunidades; d) com maior capacidade de sustentabilidade a longo prazo;
126 e) com melhor coordenação administrativa e de fiscalização; e f) com menor vulnerabilidade
127 jurídica. Menciona como uma das motivações da proposta, o não atendimento a maior parte dos
128 itens solicitados à coordenação do Projeto Coro da UFABC em 2018, mas ressalta que nos
129 últimos meses houve equalização dessa questão. Prof. Pedro faz alguns esclarecimentos e
130 questiona sobre como será realizada a contratação do maestro. Elias esclarece que a contratação
131 é realizada no âmbito da Divisão Administrativa e que a Divisão de Cultura não indica a
132 modalidade de contratação, apenas sugere sua forma. Prof. Leonardo esclarece que o modelo de
133 contratação adotado pela ProEC nos últimos anos tem atendido ao projeto. Explica que ao
134 tramitar o processo de contratação na Procuradoria Federal para análise pode ser que haja
135 alguma modificação no processo, mas que o entendimento da ProEC é de que esse processo tem
136 sido suficiente para atender às solicitações da Procuradoria e deste modo será mantido. Profª.
137 Ana Carolina solicita uma data para a ProEC se pronunciar sobre a necessidade ou não da
138 utilização da verba dos Centros que havia sido originalmente alocada para o Coro em 2020 -
139 foram previstos R\$12.000,00 (doze mil reais) do CECS e R\$12.000,00 (doze mil reais) do
140 CCNH para o projeto - a fim de posicionar os Centros sobre o assunto. Prof. Leonardo elucida
141 que a ProEC articulará o assunto diretamente com os Centros. A seguir, Elias cita os diferenciais
142 da tutela da ProEC, a saber: 1º) Sustentabilidade da ação a longo prazo (acompanhamento por

143 uma equipe técnica exclusivamente dedicada às ações culturais; maior autonomia para realizar
144 intercâmbios internos e externos, assim como institucionais; maior capacidade de atendimento
145 aos prazos administrativos; maior disponibilidade e suporte técnico para construção de um
146 histórico detalhado e regular da ação; maior capacidade de capilarizar os resultados da ação;
147 maior capacidade institucional para requisição de uma vaga permanente para a função de regente
148 ou maestro; e maior capacidade de perenidade); 2º) Acréscimo de exigências contratuais
149 (apresentação, por parte do(a) prestador(a) de serviço, de um descritivo técnico para cada uma
150 das atividades indicadas na carga horária a ser contratada, descrevendo os benefícios técnicos,
151 artísticos e sociais de cada uma; apresentação, por parte do(a) prestador(a) de serviço, da
152 metodologia a ser aplicada para o cumprimento de cada uma das atividades indicadas na carga
153 horária contratada); 3º) Acréscimo de exigências contratuais (disponibilidade para interação com
154 outras ações da universidade; ampliação das opções de horários dos ensaios; regularidade, sob
155 pena de multa, na entrega dos registros documentais; maior número de apresentações
156 obrigatórias; disponibilidade de profissional substituto(a) para execução da atividade;
157 obrigatoriedade de produção de relatório final de prestação de serviços). Após, menciona os
158 objetivos da proposta, a saber: 1º) Colaborar com a construção de um cenário artístico e cultural
159 na UFABC, atuando de forma solidária, coletiva e participativa; 2º) Ofertar à comunidade
160 práticas artísticas que estimulem a apreciação e a aprendizagem musical, a consciência auditiva,
161 assim como a impostação vocal; promovam o equilíbrio emocional, a autoestima e do bem-estar,
162 tanto dos participantes quanto do público; beneficiem a concentração e o desenvolvimento do
163 raciocínio crítico, em especial em questões reflexivas; promovam o senso de coletividade,
164 empatia, solidariedade e pertencimento, tanto nos participantes quanto no público. Sobre o
165 orçamento, faz esclarecimentos sobre: a) contratação da prestação de serviços (será mantida a
166 atual modalidade); b) bolsas de extensão (sob a responsabilidade do Pró-Reitor de Extensão e
167 Cultura); c) transporte oficial da UFABC; d) impressões; e) acesso aos equipamentos da ProEC;
168 f) contratação de transporte eventual. Elias ressalta que as práticas culturais não têm
169 proprietários(as), e portanto, a UFABC pode abrigar tanto quanto desses grupos existirem. Após
170 discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca em regime de votação a manutenção da
171 decisão anterior do CEC de extinguir o caráter estratégico do projeto intitulado “Coro da
172 UFABC”, que foi aprovada por unanimidade. No ensejo, Prof. Leonardo se compromete em
173 trazer na próxima sessão do CEC, juntamente com as outras propostas de ações estratégicas da
174 ProEC, a proposta de projeto na modalidade Coro cadastrada no SIGAA (Sistema Integrado de
175 Gestão de Atividades Acadêmicas) com valores orçamentários e previsão de contratação. A
176 seguir, Prof. Leonardo passa para o item “Reavaliação do pedido de Registro de Ação de
177 Extensão e Cultura: Preparação de posteres e coordenação do evento UFABC para grupo de
178 EBM” submetido pelo proponente John Andrew Sims. Prof. Leonardo esclarece que a
179 documentação referente a este item foi enviada aos membros do CEC e que o Prof. John solicita
180 o registro referente à confecção de três pôsteres e um vídeo para o UFABC para Todos e também
181 de sua participação no referido evento como uma ação de extensão. Explica que a solicitação de
182 registro foi negada pela ProEC, pois a participação do proponente no UFABC para Todos foi
183 registrada pela coordenação do referido evento e o certificado poderia ser emitido no SIGAA,
184 esclarecendo que a participação e a elaboração de pôsteres para o evento não se caracterizavam
185 como uma ação extensionista. Deste modo, o proponente submete ao CEC o pedido de
186 reavaliação da decisão emitida pela ProEC. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo
187 coloca em regime de votação a manutenção da decisão da ProEC de negar a certificação do
188 material apresentado, que foi aprovada por unanimidade. Após, Prof. Leonardo passa para o item
189 “Reavaliação do pedido de Fluxo Contínuo: VI Semana de Economia da UFABC – Reformas em
190 Debate”, submetido pelo proponente Prof. Ramatis Jacino. Prof. Leonardo explica que o
191 proponente apresentou uma proposta de ação de extensão, a Semana de Economia da UFABC,
192 com a indicação de público alvo interno “Alunos (as) de graduação e pós-graduação da UFABC”
193 e público alvo externo “Alunos (as) de graduação e pós-graduação de outras universidades

194 públicas e privadas”. Esclarece que a Resolução do CEC que define as atividades de extensão
195 (Resolução do CEC nº 007, de 18 de abril de 2017), caracteriza como ações de extensão as que
196 indicam como público alvo pessoas ou entidades da sociedade não universitária e não científica.
197 Deste modo, elucida que na proposta submetida o público discriminado não atende ao que se
198 entende como ação de extensão. Ao receber o parecer da ProEC com a negativa de registro da
199 proposta de ação de extensão, o proponente solicitou reconsideração, alegando que por equívoco
200 deixou de mencionar que o evento não se destina unicamente ao público interno, mas que
201 também serão convidadas comunidades externas (escolas de ensino médio, Conselho Regional
202 de Economia, Sindicato dos Trabalhadores e Prefeituras do Grande ABC), entretanto nenhuma
203 dessas entidades é mencionada na proposta. Após discussão e esclarecimentos, conselheira Mara
204 sugere que o item seja suspenso e não seja votado nesta sessão, e que após a realização do evento
205 o proponente encaminhe lista de presença onde constem as instituições e público presentes para
206 que o CEC analise de forma adequada. Prof. Leonardo informa que a mesa acata a sugestão da
207 conselheira Mara de manter o item na pauta, e que a ProEC solicitará ao professor documentos
208 complementares para apreciação do CEC (divulgações, relatórios, listas de presença, lista de
209 inscritos, etc.). Em seguida, Prof. Leonardo passa para o item “Indicação de representante da
210 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, titular e suplente, para a Comissão de Relações
211 Internacionais (CRI)”. Esclarece que a Resolução ConsUNI nº 196 que institui a Comissão de
212 Relações Internacionais (CRI) da UFABC, em seu Art. 4º, inciso V, diz que para composição da
213 referida comissão o(a) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura seja indicado(a) pelo
214 Comitê de Extensão e Cultura. Elucida que atualmente são representantes da ProEC na CRI o
215 Prof. Evonir Albrecht (titular) e o servidor Silas Araújo Leite de Oliveira (suplente), sugerindo a
216 recondução de ambos para a referida representação. Não havendo manifestações, Prof. Leonardo
217 coloca em regime de votação a recondução do Prof. Evonir Albrecht (titular) e do servidor Silas
218 Leite (suplente) como representantes da ProEC na CRI, que foi aprovada por unanimidade. No
219 ensejo, Raquel informa sobre o Congresso de História Regional do ABC, que completará 30
220 anos e pela 3ª vez será sediado no município de Santo André. Salienta que a UFABC está
221 contribuindo com o processo de recepção dos trabalhos. Informa que compartilhará com o CEC
222 o link para cadastro e envio de trabalhos que poderão ser inscritos até janeiro de 2020. Ressalta
223 que o Congresso discutirá as questões de identidade do ABC, das particularidades de cada cidade
224 e do desenvolvimento regional. Explica que os eixos dos trabalhos precisam tratar a questão do
225 patrimônio cultural, do direito à memória, história e diversidade cultural, econômica e social da
226 região. Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José Steil, deu por encerrada
227 a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, aprovada pelo
228 CEC.

RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA
Assistente em Administração

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura